



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5843, de 14 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Fabio Malze**, inscrito no CPF nº 111.073.137-08, no cargo Analista de Gestão Municipal-Administração, como Gestor da Folha de Pagamento e Gestor da Estrutura de Pessoal junto ao Tribunal de Contas, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-***-** Data: 14/02/2025
15:39:24

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073.***-***-***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
14/02/2025 15:30:48

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 02 / 2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM, 14 / 02 / 2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f9d039e0-5107-4fa8-8b7f-9ba211148c49
DECRETO Nº 005842/2025